
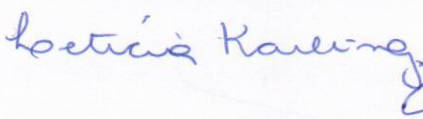
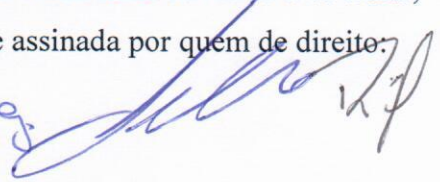


Ata nº 025/2020 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Marcos Pedro Griebler, Leonel Adler, Letícia Karling, Rodrigo João Maier, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 042 de 13 de novembro de 2020** – Orça a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Planalto para o exercício de 2021. **Projeto de Lei nº 044 de 18 de novembro de 2020** – Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 045 de 24 de novembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal 1.607/2020 e da outras providencias. **Projeto de Lei nº 046 de 24 de novembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal 1.481/2020 e da outras providencias. **Projeto de Lei nº 047 de 30 de novembro de 2020** – Autoriza o poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 20.000,00. Após análise, o presidente nomeou como relator o Vereador Leonel Adler, o qual emitiu **parecer favorável – Os projetos revestem-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votados no estado em que se encontram, e com a Emenda Modificativa no Projeto de Lei nº 044.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 044/2020
De 18.11.2020**

EMENTA: “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”

P A R E C E R: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra, com a Emenda Corretiva em anexo”.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2020.


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente)

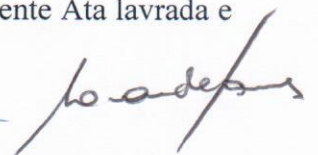
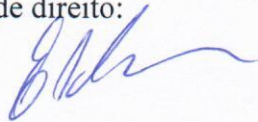
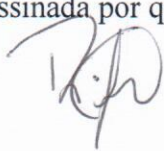

Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)


Ver. Letícia Karling/PP (Membro)


Ver. Rodrigo João Maier (Membro Suplente)

Ata nº 025/2020 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Rodrigo João Maier, Elder Knapp, Vilson Altmann, Leandro Gomes, membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 042 de 13 de novembro de 2020** – Orça a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Planalto para o exercício de 2021. **Projeto de Lei nº 044 de 18 de novembro de 2020** – Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 045 de 24 de novembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal 1.607/2020 e da outras providencias. **Projeto de Lei nº 046 de 24 de novembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal 1.481/2020 e da outras providencias. **Projeto de Lei nº 047 de 30 de novembro de 2020** – Autoriza o poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 20.000,00. Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Vilson Altmann, o qual emitiu **parecer favorável – Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 044/2020
De 18.11.2020**

EMENTA: “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação, com a Emenda Corretiva em anexo”.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2020.

Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Presidente)

Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

Ver. Eider Knapp/MDB (Membro)

Ver. Leandro Gomes/PP (Membro)